

PORTARIA N.º 027, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.775 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **LÉDIA VITÓRIA DE LIMA PEREIRA** (matrícula nº 15428-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Escola*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. 2025.12.200003PA .

Art. 2º A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/10/1982	31/05/1984	COMUM	PRIVADO	25001050100067225	INSS
18/06/1984	20/05/1988	COMUM	PRIVADO	25001050100067225	INSS
01/02/2002	31/10/2002	COMUM	PRIVADO	25001050100067225	INSS
01/12/2002	31/03/2004	COMUM	PRIVADO	25001050100067225	INSS
04/09/2006	17/02/2010	COMUM	PÚBLICO	25001050100067225	INSS
18/02/2010	30/10/2014	COMUM	PÚBLICO	25001050100067225	INSS